Diário Oficial
Eletrônico
do Município de Ourinhos
Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 955, de 30 de março de 2017

Ano XIX - Edição nº 1.739 - www.ourinhos.sp.gov.br - Sexta-feira, 16 de Junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 7.739, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a Ação Intersetorial e atendimento de Proteção Social Especial para População em Situação de Rua nos períodos de baixas temperaturas e dá outras providências.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o início da Ação Intersetorial e atendimento de Proteção Social Especial para População em Situação de Rua nos períodos de baixas temperaturas no município;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO SEDS Nº 21, de 02 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o conjunto de orientações e recomendações para que a Rede Socioassistencial Municipal possa organizar seus fluxos e procedimentos, diante das situações de vulnerabilidades e violações de direitos decorrentes do frio intenso igual ou abaixo de 13º C, durante o inverno e frentes frias em qualquer época do ano;

CONSIDERANDO que as baixas temperaturas podem intensificar as vulnerabilidades e riscos sociais, sobretudo da população que se encontra em situação de rua;

CONSIDERANDO que a acolhida dos desabrigados será realizada, nos dias de frio intenso com temperatura igual ou abaixo de 13º C, imediatamente por meio da equipe de abordagem social nos territórios por meio dos Serviços Especializados de Abordagem Social que executará os serviços até as 22:00hs;

DECRETA:

Art. 1º. Na abordagem, as pessoas em situação de rua serão cientificadas do risco de morte a que

estão sujeitas, devendo a pessoa acolhida ser encaminhada ao espaço reservado para a Ação de Inverno, localizado no Parque Olavo Ferreira de Sá, o espaço funcionará das 19:00 horas as 7:00 horas e que ampliará suas vagas, se necessário, de forma a permitir a imediata condição de abrigamento de emergência.

Art. 2º. A eventual necessidade de ampliação de vagas além da quantidade especificada no PMAS, estabelecidos pela SMADS, será resolvida nos termos conforme necessidade.

Art. 3º. Ficam assim definidas as competências dos órgãos que deverão prestar o apoio necessário à realização dos objetivos durante a ocorrência de frentes frias.

Art. 4º. Caberá a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a Secretaria Municipal de Segurança Pública, via Guarda Civil Municipal e rede de apoio a execução da Ação de Inverno, nos seguintes termos:

a) manter a vigilância dos locais onde se verifica a presença de população em situação de rua durante a ocorrência de baixas temperaturas, promovendo o serviço de abordagem por meio da OSC NAIA – Núcleo de Atendimento à Crianças, Adolescentes e Adultos;

b) criar vagas de emergência para as pessoas em situação de rua expostas a risco de morte provocado por baixa temperatura;

c) manter linha telefônica da equipe de abordagem de fácil acesso, número de contato (14) 99605-6840;

d) fornecimento de local próprio e adequado para o acolhimento durante a ação de inverno;

e) fornecimento de café da manhã e lanche no local de acolhida.

Art. 5º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias do estado, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 16 de junho de 2023.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra

JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 628, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre Pregão Eletrônico nº. 47/2023.

JOAQUIM LUIS VASSOLER, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 7.699, de 24 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o edital do Pregão Eletrônico nº. 47/2023, referente a contratação de empresa para locação de beliches de madeira com colchões para alojamento da equipe de arbitragem para o 65° Jogos Regionais da 7ª Região de 2023, a realizar-se no dia 29 de junho de 2023, às 09h00, no sítio eletrônico: www.novobbmnet.com.br;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para Pregoeira Credenciada e Equipe de Apoio para a Modalidade de Licitação de Pregão Eletrônico:

Pregoeira Credenciada
Lígia Carnevale Peixe

Equipe de Apoio
Thiago Kenji Yoshigae
Matheus Pereira dos Santos

Equipe Técnica de Apoio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Reginaldo Batista de Almeida

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ourinhos, 15 de junho de 2023.

JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE PORTARIAS

Portaria Nº. 629/2023. Exonerar João Marcelo Martelozo da Função de Confiança de Gerente de Programas e Cadastro Socioassistenciais - FC-3, junto a Secretaria Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 31 de maio de 2023.

Portaria Nº. 630/2023. Exonerar Andre Benedeti Giacomini da Função de Confiança de Gerente de Planejamento e Orçamento - FC-5, junto a Secretaria Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 31 de maio de 2023.

Portaria Nº. 631/2023. Designar Andre Benedeti Giacomini, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Programas e Cadastro Socioassistenciais - FC-3, Junto a Secretaria Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 01 de junho de 2023.

Portaria Nº. 632/2023. Designar Bruna Trindade, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Planejamento e Orçamento FC-5, junto a Secretaria Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 16 de junho de 2023.

Portaria Nº. 633/2023. Exonerar Andre Ramos do Nascimento da Função de Confiança de Gerente de Almoxarifado - FC-5, junto a Secretaria Mun. de Infraestrutura Urbana e Obras, a contar de 01 de junho de 2023.

Portaria Nº. 634/2023. Exonerar Mariana Tavares Rodrigues da Função de Confiança de Gerente de Serviços Gerais Administrativos - FC-3, junto a Secretaria Mun. de Infraestrutura Urbana e Obras, a contar de 31 de maio de 2023.

Portaria Nº. 635/2023. Designar Andre Ramos do Nascimento, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Serviços Gerais Administrativos - FC-3, junto a Secretaria Mun. de Infraestrutura Urbana e Obras, a contar de 01 de junho de 2023.

Estado de São Paulo

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos

Lei Complementar nº 955, de 30 de março de 2017 | Online

www.ourinhos.sp.gov.br | *diariooficialpmo@gmail.com*

Secretário Municipal de Comunicação: *Zunival M. Archangelo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:
Av. Antonio de Almeida Leite, 685 - Jardim Paulista - Ourinhos - SP - CEP 19907-120 - Tel: (14) 99635-8881

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES MUNICIPAIS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 176/2018
Processo Licitatório nº 14/2018
Concorrência Pública nº 01/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Contratada: Auto Socorro e Mecânica Carvalho Ltda
Objeto: Concessão onerosa dos serviços públicos de administração, remoção, transporte e guarda de carcaças de veículos abandonados em vias públicas e infratores à legislação de trânsito, implantação, operação e gerenciamento de pátio destinado a guarda de veículos, administração por software, preparação, planejamento, avaliação técnica, organização e apoio ao poder público para realização de leilões de veículos.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **INDICAÇÃO** do fiscal do contrato, Sr. Mario Sergio Pazianoto, conforme previsto na cláusula vigésima primeira.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.
Ourinhos, 15 de março de 2023 – Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2023/CIVAP.
Processo nº 11/2023.
Pregão Eletrônico nº 07/2023.
Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada, para substituição de luminárias convencionais por luminárias LED, e de braços, em logradouros públicos de 5(cinco) municípios consorciados ao CIVAP – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema.
Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Contratada: CPR Parolin Instalações Elétricas LTDA
Valor Total: R$ 1.380.970,00 (um milhão trezentos e oitenta mil novecentos e setenta reais)
Assinatura: 06 de junho de 2023.
Vigência: 12 (doze) meses.
Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO

Processo Licitatório nº 1.210/2018
Dispensa de Licitação nº 21/2018
Locatária: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Locador: Paulo Sérgio Caetano
Objeto: Locação de 01 (um) imóvel propriedade localizado à Rua Monsenhor Córdova, nº 227, Vila Moraes, nesta cidade de Ourinhos, para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD).
I – À vista do constante no expediente n° 42.480/2022 de 07/12/2022, fica **ALTERADO** o locador do imóvel acima mencionado para Margarete Munhoz Borges. Sendo os dados bancários do novo locador: Banco (756) Sicoob, Agência 3207, Conta-Corrente 206512 em nome de Margarete Munhoz Borges.
II – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Ourinhos, 06 de junho de 2023 – Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº PD022675
Processo Licitatório nº 530/2022
Dispensa de Licitação nº 04/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Contratada: Companhia de processamento de Dados do estado de São Paulo – PRODESP.
Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da contratante, pelo sistema on-line, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do estado de São Paulo”
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **INDICAÇÃO** do fiscal e gestor do contrato, o Sr. Adriano Gomes Seabra, Gerente de Contratos.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.
Ourinhos, 13 de junho de 2023
Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Edital de **Concorrência nº 3/2023** e que trata este processo objetivou a seleção das melhores propostas visando a contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico, com fornecimento de todos materiais, equipamentos e mão de obra, conforme edital e julgamento da Comissão Permanente de Licitações, tendo em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Assim sendo, conforme Decreto nº 7.545, de 11 de março de 2022, **ADJUDICO** o objeto licitado a empresa licitante NOROMIX CONCRETO S/A, no valor global de R$ 264.344,88 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e **HOMOLOGO** a licitação supracitada.
DETERMINO a Gerência de Licitação de Compras que seja expedido o contrato administrativo, bem como a realização dos demais atos necessários.
Ourinhos, 15 de junho de 2023.
Inácio José Barbosa Filho - Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Contrato nº 98/2022
Processo nº 722/2022
Chamamento Público nº 03/2022
Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, contribuições, dívidas ativas, preços públicos e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de Dam (documento de arrecadação municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados
Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Contratada: Caixa Econômica Federal
I – À vista do constante no expediente n° 43.131/2022 de 14/12/2022, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo contratual previsto na cláusula sétima do supracitado contrato, compreendendo o período de 10 de junho de 2023 a 09 de junho de 2024.
II – Fica **REAJUSTADO** os valores, conforme previsto na cláusula sétima do contrato:
R$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos) por documento recebido no guichê de caixa.
R$ 2,03 (dois reais e três centavos) por documento recebido na rede lotérica ou em correspondentes bancários.
R$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos) por documento recebido na modalidade canal alternativo, ou seja, caixa eletrônico, internet banking, app celular, gerenciador financeiro.
R$ 0,41 (quarenta e um centavos) por registro, na redisponibilização de arquivo retorno.
III – Fica **DESIGNADO** como gestor do contrato o Sr. Idevaldo Fioravante da Costa Netto e como fiscal o Sr. Vagner da Silva Oliveira**.**
IV – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Ourinhos, 07 de junho de 2023.
Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 1139/2023.
Inexigibilidade de Licitação nº 09/2023.
Objeto: Contratação de show musical com o cantor Tony Allyson para o Festival de Inverno de Ourinhos
Contratada: Novidade Music Produções Artísticas Ltda.
CNPJ: 07.749.170/0001-12
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 25, inciso III. Nos termos do artigo 26 de Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Ratifico a Inexigibilidade de Licitação.
Ourinhos, 15 de junho de 2023.
Vinícius Pereira Costa – Secretário Municipal de Cultura.

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI/ ME E EPP

Processo nº 1131/2023.
Pregão Eletrônico nº 47/2023.
Objeto: Contratação de empresa para locação de beliches de madeira com colchões para alojamento da equipe de arbitragem para o 65° Jogos Regionais da 7ª Região de 2023.
Data limite para recebimento das propostas e documentos de habilitação: 29/06/2023 até as 08:59:59 horas.
Abertura, avaliação das propostas e início da sessão pública de disputa de preços: 29/06/2023 – 09:00:00 horas.

Sitio eletrônico: www.novobbmnet.com.br
O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Ourinhos (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações, bem como no endereço eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br), sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser registrados e obtidos diretamente na plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias.
Ourinhos, 15 de junho de 2023.
Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Processo nº 955/2023.
Tomada de Preços nº 08/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos complementares, especificamente projeto estrutural, projeto de instalações elétricas, de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede e de proteção contra descarga atmosférica – Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), Projeto completo de cabeamento estruturado (linhas telefônicas, comunicação por interfone, internet, sistema de alarmes, circuito interno de TV, etc.), Projeto de instalações hidrossanitárias, projeto de instalações para tratamento de águas cinzas e pluviais para reúso e projeto de águas pluviais/drenagem e Projeto de Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndios (PPCI) para construção da Unidade de Saúde Helena Brás Vendramini e construção do Serviço Atendimento Especializado em Doenças Infecciosas-SAEDI.
Empresas Habilitadas: Alexandre José Baccili & Cia Ltda – ME; Exitus Engenharia Integrada Ltda; Herbert Vinícius da Silva Souza; Monteiro & Felipini Monteiro Comércio e Serviços Ltda; Impacto Engenharia Ltda e Di Pisa Engenharia e Consultoria Ltda, por atenderem a todos os requisitos exigidos no edital.
Empresas Inabilitadas: RKS Engenharia e Consultoria Ltda, por não apresentar acervo técnico compatível em relação a projeto de plano de prevenção e proteção contra incêndio (PPCI) referente ao item 7.1.2 alínea “b” do edital e TGR Construtora Ltda, por apresentar os acervos técnicos não compatíveis com o objeto licitado, cujos acervos se referem apenas a execução de obras e não elaboração de projetos.
Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme previsto em lei a contar da publicação do presente julgamento, compreendendo o período de 19/06/2023 a 23/06/2023.
Ourinhos, 15 de junho de 2023.
Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO DE LICITAÇÃO (Cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei 8.666/93)

Processo nº 05/2023.
Pregão Eletrônico nº 02/2023/CIVAP
Objeto: Registro de preços para gêneros alimentícios para 24 (vinte e quatro) municípios consorciados ao CIVAP – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema.
Proposta Vencedora: ESPÉRIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ 32.148.187/0001-61: itens 03-R$20,00; 05-R$6,89; 08-R$22,00; 11-R$3,93; 12-R$4,05; 19-R$10,00; 20-R$10,00; 21-R$4,80; 24-R$18,50; 26-R$10,10; 27-R$1,19; 28-R$8,49; 29-R$4,65; 30-R$9,97; 32-R$15,00; 33-R$5,49; 36-R$5,49; 37-R$5,49; 38-R$10,99; 39-R$18,99; 40-R$5,41; 41-R$4,10; 42-R$4,83; 43-R$4,80; 44-R$3,39; 45-R$4,19; 46-R$3,32; 47-R$3,34; 49-R$16,50; 53-R$6,87; 54-R$3,54; 55-R$32,20; 56-R$22,99; 57-R$1,41; 58-R$30,00; 59-R$10,00; 60-R$14,00; 62-R$12,99; 63-R$24,00; 64-R$2,00; 65-R$6,20 e 66-R$5,70; CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA., CNPJ 37.974.794/0001-02: itens 01-R$9,69; 02-R$17,21; 04-R$11,42; 06-R$19,93; 07-R$7,99; 10-R$14,88; 17-R$7,00; 18-R$9,00; 22-R$4,35; 23-R$7,54; 31-R$9,50; 35-R$5,50; 48-R$3,84; 50-R$4,30 e 61-R$7,99; DANUTRI CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 22.206.847/0001-60: itens 13-R$13,90; 14-R$15,80; 15-R$26,80 e 34-R$31,80.
Fracassados os itens 09, 16, 25, 51 e 52.
Ourinhos, 16 de junho de 2023.
Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 28/2023
Processo Licitatório nº 1682/2022
Concorrência Pública nº 04/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Contratada: Robomind Editora Ltda
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de curso e equipamentos de robótica visando complementar o ensino fundamental I (1º ao 5º ano) da rede municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **ALTERAÇÃO** do disposto na cláusula 4.2 prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme segue:

Número da Dotação	Fonte / Descrição
887	05 / Material de Consumo – QSE Fundamental
891	05 / O.S.T Pessoa Jurídica – QSE Fundamental
899	05 / Equip. E Material Permanente – QSE Fundamental

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.
Ourinhos, 05 de maio de 2023
Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 58/2023
Processo nº 1139/2023
Inexigibilidade nº 09/2023
Objeto: Contratação de show musical com o cantor Tony Allysson para o Festival de Inverno de Ourinhos
Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos
Contratada: Novidade Music Produções Artísticas Ltda
Valor Total: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Período: A vigência deste contrato inicia-se na data de sua assinatura e encerra-se quando do pagamento da parcela única, nos termos da cláusula 4.1.
Ourinhos, 16 de junho de 2023
Vinícius Pereira Costa – Secretário Municipal de Cultura

REVOGAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 56/2023
Processo nº 1894/2022
Concorrência nº 06/2022.
Contratada: JR Obras Serviços e Construções Eireli
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de emulsão asfáltica tipo RC-1C-E com aplicação de microrrevestimento, com fornecimento de todos materiais, equipamentos e mão de obra.
DECISÃO:
"Tendo em vista as manifestações que ora acolho como fundamento da decisão e esta integra, proferida nos autos da Licitação Pública na modalidade Concorrência nº 06/2022 – Processo Licitatório nº 1894/2022, com objeto a Contratação de empresa para fornecimento de emulsão asfáltica tipo RC-1C-E com aplicação de microrrevestimento, com fornecimento de todos materiais, equipamentos e mão de obra, **DETERMINO A REVOGAÇÃO** do extrato de publicação do contrato nº 56/2023, em atendimento a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal. Assim, encaminhe-se o presente à Gerência de Licitação e Compras para a adoção das medidas cabíveis".
Ourinhos, 15 de junho de 2023.
Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1.155/2023.
Pregão Presencial nº 48/2023.
Objeto: Contratação de serviços de pintura de praças esportivas do município de Ourinhos, com fornecimento de mão de obra e materiais, destinados à 65ª edição dos jogos regionais – 7ª região esportiva do Estado de São Paulo.
Sessão de processamento do Pregão, recebimento e abertura dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação": 30 de junho de 2023, às 15:00 horas.
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 70, fundos, Centro.
O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Ourinhos (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações ou mediante requerimento da empresa enviado via e-mail para licitacao.pmo@gmail.com, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na Diretoria de Estratégia de Aquisições de Materiais, Bens e Serviços ou através do telefone (14) 3302-6000 – ramais 6076, 6032 ou 6123.
Ourinhos, 16 de junho de 2023.
Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO Nº 21/2023

Chamamento Público: 06/2023
Convenente: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Conveniado: Associação Servos da Divina Providência
Objeto: Formalização de Parceria com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), para execução da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias em situação de rua.
Valor: Recurso Federal: R$ 158.799,96 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);
Recurso Estadual: R$ 105.200,04 (cento e cinco mil, duzentos reais e quatro centavos)
Valor Total: R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais);
Data de Assinatura: 14 de junho de 2023.
Vigência: 14 de junho a 31 de dezembro de 2023.
(a) Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

Estado de São Paulo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos

Publicação de atos oficiais do Executivo, Legislativo e Autarquias Municipais.

www.ourinhos.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSÍDIO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO OU PROFISSIONALIZANTE
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PARCIAL Nº 06/2023

A Prefeitura Municipal de Ourinhos, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, torna pública a classificação parcial, referente aos pedidos de subsídio de transporte Universitário ou profissionalizantes, protocolados no período de 24 de maio a 02 de junho de 2023 na Secretaria Municipal de Assistência Social, como se segue:

INSTRUÇÕES

1 – Para estudantes contemplados

1.1. O estudante contemplado para receber subsídio referente aos gastos com meio de transporte para cursar ensino universitário ou profissionalizante em outro município, dentro do orçamento vigente para o ano de 2023, conforme disposto no Art. 9º Lei Nº 6.716 de 15 de fevereiro de 2022, deverão apresentar recibos de pagamento de transporte e atestado de matrícula atualizado conforme cronograma apresentado a seguir. Os recibos e atestado de matrícula deverão seguir de forma criteriosa o disposto no edital 05/2023.

1.2. O estudante deverá impreterivelmente apresentar recibo mensalmente, emitido pela empresa responsável pelo transporte, e, atestado de matrícula atualizado bimestralmente conforme o artigo 7º da Lei Nº 6.716 de 15 de fevereiro de 2022, nos prazos máximos, conforme datas previstas neste edital, não sendo elas prorrogáveis sob nenhuma hipótese. (vide cronograma).

1.3. O repasse ao estudante contemplado estará sujeito a utilização do meio de transporte coletivo, para o deslocamento até a instituição de ensino, e será feito até o dia 20 do mês subsequente, desde que o mesmo apresente recibo emitido pela empresa de transporte do respectivo mês.

1.4. Toda documentação e atualização de informações deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua dos Expedicionários, 580, Centro.

1.5. O estudante não poderá alegar desconhecimento dos critérios que regem este edital.

2 – Para estudantes com documentação pendente.

2.1. O estudante com documentação pendente deverá regularizar as pendências constatadas no prazo de 19 à 23 de junho de 2023, conforme instruções a seguir:

- O estudante requerente do benefício deverá comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua dos Expedicionários, 580, Centro, das 8h00 as 11h00 e das 13h00 as 16h00, para atualização dos dados do Cadastro Único e entrega de documentos.

CRONOGRAMA DAS DATAS DE ENTREGAS DE RECIBOS E ATESTADO DE MATRÍCULA

Os recibos e atestado de matrícula devem ser enviados para o e-mail: subsidiotransportesmas@gmail.com respeitando os prazos conforme cronograma a seguir. Os documentos devem ser escaneados e estar legível, e com todas as informações visíveis, documentos incompletos ou ilegíveis serão recusados.

SEGUE O CRONOGRAMA:

03/07 a 31/07/2023 – Recibo de pagamento de transporte do mês de julho

01/08 a 31/08/2023 – Recibo de pagamento de transporte do mês de agosto e atestado de matrícula atualizado

01/09 a 29/09/2023 – Recibo de pagamento de transporte do mês de setembro

02/10 a 31/10/2023 – Recibo de pagamento de transporte do mês de outubro

01/11 a 30/11/2023 – Recibo de pagamento de transporte do mês de novembro e atestado de matrícula atualizado

LISTA DOS PEDIDOS DEFERIDOS

60% - Artigo 3º do inciso II da Lei Municipal Nº 6.716 de 15 de Fevereiro de 2.022

REQUERENTE	%
Beatriz Karoline Batista Carrara	60%
Vinicius Oliveira Alves	60%

40% - Artigo 3º do inciso III da Lei Municipal Nº 6.716 de 15 de Fevereiro de 2.022.

REQUERENTE	%
Fabiana Ramos Camilo	40%
Renan de Souza Lopes Belloni	40%

LISTA DOS PEDIDOS COM DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

REQUERENTE	SITUAÇÃO
Laleska de Oliveira Leite	Atualizar Cadastro Único
Nicoly Barreiro Garcia	Atualizar Cadastro Único

3 – Para estudantes com pedidos indeferidos.

3.1. O estudante que teve seu pedido indeferido poderá protocolar recurso no prazo de 19 à 23 de junho de 2023, conforme instruções a seguir:

- Para a contestação de qualquer resultado divulgado, vistas do processo ou solicitação de

recursos, o estudante requerente do benefício deverá protocolar o pedido por meio de formulário próprio, anexo neste edital e disponível na recepção da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua dos Expedicionários, 580, Centro, das 8h00 as 11h:00.

LISTA DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

REQUERENTE	SITUAÇÃO
Kamily Fernanda de Lima Santos	RENDA SUPERIOR AO ESTABELECIDO

Ourinhos, 16 de junho de 2023.

VIVIANE APARECIDA RODRIGUES BARROS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

SUBSÍDIO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO OU PROFISSIONALIZANTE 2023

(Instrução de preenchimento: o requerente deverá preencher o formulário com suas informações pessoais, explicar com detalhes os motivos de seu requerimento, inserir justificativa, assinar o requerimento e protocolar o recurso conforme orientação do edital 06/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos, no dia 16/06/2023).

Nome do requerente:	
E-mail:	**Fone:**
Justificativa do requerente:	

Assinatura do requerente

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 06/2.023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE, FISCALIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE SOLO NA VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO PARA O COMÉRCIO AMBULANTE DO EXERCÍCIO DE 2023.

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Ourinhos, de acordo com a Lei Complementar nº 981, de 20 de Dezembro de 2.017 – Código Tributário do Município de Ourinhos – CTM e Decreto nº 6998 de 22 de Maio de 2.018, notifica todos os contribuintes do Cadastro de Contribuinte Mobiliário do Município de Ourinhos, estabelecidos ou não, das atividades de comércio, indústria, agropecuária ou prestação de serviços em geral, desenvolvidas por entidades, sociedades ou associações civis, desportivas, culturais, religiosas ou decorrentes do exercício de profissão, arte ou ofício, ou ainda, aquelas atividades que ocupem solo nas vias e logradouros públicos devidamente autorizados, que estão lançados para o exercício de 2.023 os carnês de Taxas de Fiscalização de Estabelecimentos, Fiscalização de Publicidade, Fiscalização para Ocupação de solo nas vias e logradouros públicos, Fiscalização para o Comércio Ambulante, incidente sobre os cadastros ativos do Município.

A cota única das Taxas terá desconto de 10% para pagamento até o seu vencimento, e o pagamento parcelado será realizado em até 06 (sete) parcelas mensais, respeitando o valor mínimo de R$ 50,00 (cinquenta reais) por parcela, de acordo com os vencimentos informados no quadro a seguir:

VENCIMENTOS DAS PARCELAS	
PARCELA	**VENCIMENTO**
Única com desconto de 10%	10/07/2023
Parcela 1	10/07/2023
Parcela 2	10/08/2023
Parcela 3	10/09/2023
Parcela 4	10/10/2023
Parcela 5	10/11/2023
Parcela 6	10/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

A Secretaria Municipal de Finanças informa que está disponível a consulta e emissão de Guias do carnês de Taxas de fiscalização de estabelecimentos, fiscalização de publicidade, fiscalização para ocupação de solo nas vias e logradouros públicos, fiscalização para o comércio ambulante 2023, em https://e-gov.ourinhos.sp.gov.br:8443/tb/loginWeb.jsp?execobj=ServicoHome.

Ainda, informamos aos contribuintes que eventualmente não receberem seus carnês de Tributos, via correio até o dia 05/07/2023, deverão consultar pela Internet em https://e-gov.ourinhos.sp.gov.br:8443/tb/loginWeb.jsp?execobj=ServicoHome para retirada da 2ª via do carnê ou Guia/DAM para pagamento do tributo.

Importante: O contribuinte que não receber o carnê de Taxas de fiscalização de estabelecimentos, fiscalização de publicidade, fiscalização para ocupação de solo nas vias e logradouros públicos, fiscalização para o comércio ambulante até a data de vencimento das parcelas (ou da cota única) não está desobrigado do pagamento dos tributos no respectivo vencimento, tampouco fica dispensado do pagamento de juros e multas no caso de pagamento em atraso.

Dúvidas quanto ao lançamento, base de cálculo, valor devido do tributo, descontos, entre outras informações poderão ser respondidas nos mesmos canais de atendimento já informados.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 16 de Junho de 2.023.

IDEVALDO FIORAVANTE DA COSTA NETTO
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM VIAS PÚBLICAS

Nº 007/2023

A Gerência de Fiscalização de Posturas, para dar cumprimento ao que estabelece a Lei Municipal nº 6.303, de 23 de agosto de 2016, **NOTIFICA** o(a) responsável pelo(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) para, no prazo de 05 (cinco) dias contados desta publicação, retirar o veículo da via pública, sob pena de ser removido pelo Poder Executivo Municipal e encaminhado para o pátio designado pelo Município, estando a retirada deste a cargo do interessado mediante pagamento do que for devido.

Nº da Notificação	103/2023
Placa Veículo	ABX-2D03
Renavam	0052**********
Chassi	**********57898
Cor do veículo	Preta
Ano Fabric. / Modelo	1988
Marca	GM
Modelo	MONZA
Data da Constatação	16/06/2023
Local de Abandono	Rua José Vendramini, próximo ao nº 294, Vl. Boa Esperança

Ourinhos/SP, 16 de junho de 2023

Fiscal de Posturas
Matr. 13.218

ATOS DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 24/2020.
Processo nº 313/2019.
Chamamento Público nº 01/2019.
Objeto: Credenciamento para contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tarifas, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas referentes aos serviços de abastecimento de água, coleta e afastamento de esgoto e coleta de lixo domiciliar, através de DAM (documento de arrecadação municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.
Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.
Contratada: Banco do Brasil S.A.
CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91
I – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual previsto na cláusula 7.1 do contrato originário, compreendendo o período de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024, conforme expediente protocolizado sob o n° 2.768/2023 e nos termos do artigo 57, item II da Lei nº 8.666/93.
II – Ficam os valores unitários reajustados com base na variação do IPCA-E IBGE, conforme cláusula 7.2 do referido contrato, garantindo assim, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consoante ao art. 58 § 1° e 2° da lei 8.666/93, concordante ao solicitado pela contratada e conforme abaixo discriminado:
Correspondente Bancário (Coban) - R$ 2,11
Débito Automático – R$ 1,24
Canal alternativo – R$ 1,94
III – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Data de assinatura: 01 de junho de 2023.
Edna Valentina Domingos – Superintendente.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Ourinhos torna público que foi apresentado o **Projeto de Lei Complementar nº 14/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal**, que dispõe sobre a alteração dos Anexos 1, 2, 3 e 4 do art. 228 da Lei Complementar nº 1.142, de 21 de dezembro de 2022 e dá outras providências, e convoca a população em geral para participar das **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** a serem realizadas presencialmente e transmitidas pelo canal 13 da TV a Cabo, e pela internet nos canais oficiais da Câmara no **Facebook (www.facebook.com/camaraourinhos)** e no **Youtube (youtube.com/tvcamaraourinhos)**, nos seguintes dias e horários:

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dia 20 de junho de 2023 (terça-feira) às 14 horas;

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dia 21 de junho de 2023 (quarta-feira) às 14 horas;

A Participação Popular nas audiências será no Plenário da Casa de Leis, presencial, e, também estará garantida através dos canais da Ouvidoria da Câmara, conforme descritos abaixo:

Ouvidora: Nayla Gabrielle Sant'Ana Brandt
Whatsapp: (14) 99770-8221
Telefone Ouvidoria: 0800 770 4364
E-mail: ouvidoria@camaraourinhos.sp.gov.br
Chat do site: www.camaraourinhos.sp.gov.br
Fale com nossa Ouvidora via Chat.

SERÁ NECESSÁRIA A IDENTIFICAÇÃO DO MUNÍCIPE: NOME COMPLETO E R.G.

Nessas ocasiões o referido projeto estará à disposição da comunidade, conforme preceituado no artigo 74 da Lei Orgânica do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 14/2023

Dispõe sobre a alteração dos Anexos 1, 2, 3 e 4 do art. 228 da Lei Complementar nº 1.142, de 21 de dezembro de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos, nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município, aprova a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O art. 228 da Lei Complementar nº 1.142, de 21 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração dos Anexos 1, 2, 3 e 4.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Ourinhos, 09 de março de 2023.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Apresento o presente Projeto de Lei Complementar a essa Casa de Leis, com o intuito de alterar os Anexos 1, 2, 3 e 4 constantes do art. 228 da Lei Complementar nº 1.142, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Ourinhos.

Visto que o novo perímetro urbano do município foi aprovado através da Lei Complementar nº 1.141, de 21 de dezembro de 2022, torna-se necessária a adequação dos Anexos 1, 2, 3 e 4, da referida Lei Complementar, que são os mapas de Macrozoneamento/Zoneamento, Instrumentos de Politica Urbana, Sistema Viário (Hierarquia Viária Urbana e Rural) e Áreas Públicas e Áreas Verdes.

Desta forma, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei Complementar, em regime de urgência, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município.

Ourinhos, 09 de março de 2023.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.879

De 16 de junho de 2023

Institui o mês "Maio Laranja" de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourinhos, usando das atribuições que lhe confere o § 4º, do art. 80, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 3º do art. 200 do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei, de iniciativa da Vereadora Roberta Stopa:

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ourinhos a campanha de conscientização "Maio Laranja", de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Art. 2º. Durante o mês, poderão ser celebradas campanhas de conscientização, reuniões, palestras, seminários e audiências públicas que estimulem o debate e ações de conscientização, sensibilização e mobilização por entidades e instituições municipais públicas e privadas, com o objetivo de informar a sociedade sobre a importância do combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que lhe couber.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ourinhos, em 16 de junho de 2023.

FERNANDO ROSINI
- Presidente -

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.

CLORIVALDO PAES PASCHOALINO
- Secretário Geral -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS-SP, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SMSP, NOTIFICA, nos termos do Artigo n.º 282 do Código de Trânsito Brasileiro, os proprietários dos veículos cujas placas estão abaixo relacionadas, e que seus recursos foram julgados pela JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI - OURINHOS, com as seguintes decisões, e informa aos interessados que das decisões caberá recurso em 2ª Instância ao CETRAN-SP, devendo os mesmos serem protocolados na Secretaria Municipal de Segurança Pública Setor de Trânsito, em até 30 (trinta) dias da publicação desta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

10.4 Relatório dos Recursos Julgados no Período de 07/06/2023 à 16/06/2023

Nº AIT	Nº Recurso/Ano	Instância	Data de Entrada	Data Julgamento	Resultado
O100919-1	7410/2023	JARI	24/05/2023	07/06/2023	Deferido
R133416-1	7416/2023	JARI	25/05/2023	07/06/2023	Deferido
R130272-1	7440/2023	JARI	29/05/2023	12/06/2023	Deferido
R133938-1	7445/2023	JARI	29/05/2023	12/06/2023	Deferido
W130272-1	7441/2023	JARI	29/05/2023	12/06/2023	Deferido
R133907-1	7444/2023	JARI	29/05/2023	12/06/2023	Deferido
R134227-1	7328/2023	JARI	07/06/2023	16/06/2023	Indeferido
R135594-1	7377/2023	JARI	05/06/2023	16/06/2023	Indeferido
R133065-1	7503/2023	JARI	12/06/2023	16/06/2023	Indeferido

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 16/06/2023	Total Registros: 10	Páginas: 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

10.4 Relatório dos Recursos Julgados no Período de 07/06/2023 à 16/06/2023

Para mais informações sobre recursos em 2ª Instância favor procurar a Secretaria Municipal de Segurança Pública SMSP.

Horário de atendimento ao público: 09H00 - 17h00.

Rua Silva Jardim, 164 Vila Emília Ourinhos/SP

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 16/06/2023	Total Registros: 10	Páginas: 2/2